



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 09/2011

FL. N.º 113

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 3 DE MAIO DE 2011**

N.º 9/2011

DATA: Três de Maio do ano de dois mil e onze.-----

HORA: Quinze horas.-----

LOCAL: Gabinete da Vereação do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENÇAS: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva (PPD/PSD) e Vereadores,-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP).-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP).-----

Faltou o Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP).-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva informou que o seu colega Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva não poderá comparecer à reunião por motivos profissionais e que posteriormente remeterá o pedido de justificação da falta.-----

O Senhor Presidente da Câmara começou por congratular-se com os 50 anos da fundação da Adega Cooperativa de Vale de Cambra, instituição que tem vindo a desempenhar um papel importante no desenvolvimento da agricultura no Município e daqueles 10% da população que ainda vivem exclusivamente desta

actividade. A este propósito informou que, ao contrário do que foi divulgado, não será o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas a estar presente na Sessão Solene Comemorativa dos 50 anos da Adega Cooperativa, mas sim o Senhor Secretário de Estado. O Senhor Governador Civil do Distrito de Aveiro também não poderá comparecer pelo que estará presente em sua representação o Sr. Fernando Mendonça, Chefe de Gabinete.-----

De seguida, informou a Câmara Municipal que, na sequência da abertura do Concurso limitado por prévia qualificação n.º 3/2011 de "Centro Escolar de Macieira de Cambra - EB 2 – Búzio", o concorrente Construções Gabriel A. S. Couto, S.A. apresentou no TAF de Aveiro uma providência cautelar, por não concordar com alguns dos procedimentos. Sendo que o gabinete de advogados que presta assessoria jurídica está a preparar a contestação, deixou à consideração da Câmara Municipal a realização de uma reunião extraordinária para aprovação do referido documento, ou deliberar na presente reunião (ao abrigo do artigo 83.º da Lei 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002) a concessão de poderes ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar uma Resolução Fundamentada. Os Vereadores do CDS/PP concordaram em seguir a segunda opção, contudo referenciaram que não irão votar a favor nem contra, uma vez que não conhecem o teor da providência cautelar, nem o teor da Resolução a apresentar.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida acrescentou que a impugnação do concurso não faria parar o procedimento, mas a apresentação de providência cautelar faz parar o procedimento, pondo em causa a execução da obra e a consequente perda de financiamento. A Câmara Municipal terá agora que apresentar uma Resolução Fundamentada, argumentando que esta é uma obra financiada e que a espera pela decisão do Tribunal comprometerá a obra e perder-se-á o respectivo financiamento, estando em causa o interesse público.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.05.03

ACTA N.º — 09/2011

FL. N.º 334

A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva perguntou qual a posição do Sr. Presidente perante a notícia publicada no Jornal de Notícias de que a Câmara estaria quase falida.-----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a autora do artigo esteve na sessão da Assembleia Municipal do passado dia 28 de Abril e, que ou não ouviu bem o que disse, ou não compreendeu o que este disse. Informou a Assembleia Municipal de que a Câmara Municipal amortizou 2 milhões de euros e não 1,6 milhões de euros como foi publicado. Mais informou a Assembleia Municipal que a amortização é de dívida a longo prazo com juros baixíssimos e que estão a aumentar a dívida a curto prazo (mais ou menos 5 milhões de euros) sobre o qual os fornecedores ou empreiteiros pode levar juros altos na ordem dos 9/10%, daí a confusão da jornalista.-----

Uma vez referenciada a Assembleia Municipal, acrescentou estar desapontado com a linguagem utilizada por alguns membros da Assembleia nesta última sessão, semelhante à utilizada em qualquer local público de convívio, mas inapropriada para um local de respeito e dignidade como aquele Órgão merece. Esta sessão ultrapassou os limites do apropriado, fazendo-se ataques pessoais à sua própria pessoa, ao Sr. Eng.º Jorge Silva (Vereador do CDS/PP), ao Sr. Manuel Fernandes, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho, bem como algumas referências a empresas a que está ligado. São também inadmissíveis os considerando feitos ao Reverendo Padre Joaquim Martingo. Vale de Cambra não sai dignificada com os comportamentos de alguns elementos desta Assembleia Municipal.-----

O Sr. Vereador Jorge Manuel dos Santos Silva, quanto à referencia feita ao seu nome, disse que assim que do mesmo tomar conhecimento, responderá no devido lugar.-----

2011.05.03

De seguida, perguntou se é verdade que a Câmara Municipal está a cobrar uma taxa de 2,5€ para atribuição do número de polícia. A ser verdade não acha isso correcto, pois os munícipes já pagam IMI e outras contribuições à Câmara Municipal.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que há um estudo relativo a isso, e o valor cobrado refere-se ao custo da abertura de cada processo administrativo, bem como da deslocação de dois funcionários ao local para efectuar a medição métrica, uma vez que a atribuição do número de polícia é assim determinado.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida no que respeita aos números de polícia esclareceu que só pagam aqueles cujo número de polícia é emitido pela primeira vez. A taxa está prevista no RMUE (quadro XIV, ponto 12.) e é no valor de dois euros. Nas atribuições de novos números de polícia por força da actualização da informação toponímica, os munícipes não pagam e até lhes é oferecido a placa numérica. -----

A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues deu nota das actividades desenvolvidas pelos diferentes serviços sob alçada da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, nas áreas da cultura, educação, desporto e tempos livres. Fica apenso à presente acta o documento intitulado "Resumo Quinzenal – DCDT".-----

Informou que o Museu Municipal está a ser alvo de obras de conservação, de modo a acolher melhor a todos aqueles que o visitam, e que as mesmas se pretendem concluídas em breve.-----

O Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida informou que as duas rotundas que se situam entre Entre-Pontes e Areias foram parcialmente destruídas. Estabelecidos alguns contactos tomaram conhecimento que tal se deveu a um transporte especial. Uma vez que tais transportes são acompanhadas pela Polícia, não entende como permitiram aquela destruição, sem aviso prévio a



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.05.03

ACTA N.º — 09/2011

FL. N.º 005

esta Câmara Municipal. Uma vez que a empresa não terá outra via alternativa, entende que a mesma deveria negociar com esta Câmara Municipal no sentido de adaptar-se as rotundas às suas necessidades especiais. Agora, destruir o património público sem prévio aviso, não é boa atitude para com os espaços públicos. Informou ter manifestado junto da GNR a intenção de participar o caso ao Ministério Público.-----

De seguida informou que, em tempos, deliberou a Câmara Municipal abrir procedimento para a selecção de parceiro privado para a Entidade Empresarial Local Águas do Caima, EEM, cujo Programa de Procedimento teve de ser revisto de acordo com a alteração que a legislação sofreu entretanto. O Programa rectificado foi enviado à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos) que veio apresentar algumas sugestões, não vinculativas. A Câmara acolheu algumas sugestões da ERSAR e remeteu novamente a esta entidade, tendo ficado a aguardar resposta, que até à data não chegou. Assim, será dada continuidade ao processo, assunto que virá a uma próxima reunião.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE ABRIL DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor, aprovar a acta da reunião pública ordinária de quinze de Abril de dois mil e onze, com a seguinte correcção à minuta dessa acta, na folha n.º 4, linha n.º 13, onde consta "aprovar a alteração ao artigo 25.º dos Estatutos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, bem como submeter a aprovação a referida alteração a aprovação da Assembleia Municipal", passa a constar da acta: "aprovar a alteração ao artigo 25.º dos Estatutos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, nos termos do pedido apresentado pela AMTSM, bem como submeter a referida alteração a aprovação da Assembleia Municipal."-----

O Sr. Presidente da Câmara absteve-se da votação por não ter participado na reunião.-----

2. PROPOSTA DE NOVO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA: Presente a Proposta de novo Regulamento do Mercado Municipal de Vale de Cambra (que se apensa à acta da reunião), bem como a informação técnica que o acompanha, a qual apresenta o seguinte teor: "Junto se envia projecto de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal. O Regulamento existente, data dos anos 80, e mercê do tempo decorrido desde a sua entrada em vigor, encontra-se desadequado à realidade actual, e desadequado para responder às situações dos operadores e consumidores. Por outro lado, a requalificação do Mercado Municipal, com características diversas do actualmente em funcionamento, impunha a criação de um regulamento adaptado às novas características da infra-estrutura."-----

Os dois Vereadores do CDS/PP presentes transmitiram que vão abster-se da deliberação desta Proposta de Regulamento somente devido aos valores das taxas a ele associadas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, tendo-se absterido da votação os dois Vereadores do CDS/PP presentes, aprovar o Projecto do novo Regulamento do Mercado Municipal, que se apensa à acta da reunião. O projecto de Regulamento agora aprovada é submetido a apreciação pública nos termos do disposto no artigo 118.º do CPA. -----

3. EMPREITADA "CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO, EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO E DE SUPERFÍCIE. REFORMULAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA CIDADE DE VALE DE CAMBRA"

- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA: Presente o Auto de Recepção Provisória da obra em título, assinado em vinte e cinco de Janeiro de dois mil e onze.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.05.03

ACTA N.º — 09/2011

FL. N.º 116

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que com a recepção provisória da obra em título, fica da responsabilidade da Câmara Municipal apenas a parte da Praça com lage, a parte ajardinada, o lago e os passeios, bem como a iluminação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Recepção Provisório da empreitada "Concepção, Execução, Exploração do Parque de Estacionamento Subterrâneo e de Superfície. Reformulação da Praça Central da Cidade de Vale de Cambra".-----

4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS (XIX SEMANA CULTURAL) – REQUERIMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES:

Na sequência do requerimento da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (IPDMS – RE 902/2011) solicitando autorização para utilização da Praça de S. Pedro e encerramento do trânsito das vias públicas no período de 25 de Junho a 3 de Julho (entre as 17h e as 2h00), presente informação da Divisão de Planeamento, datada de 11.04.2011, com o seguinte teor: "A Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, vem dar cumprimento à informação técnica de 23 de Fevereiro de 2011, entregando os documentos que se encontravam em falta, cumprindo com o estipulado no artigo 7º do Decreto Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de Março.-----

Atendendo ao facto do parecer das forças de segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito das vias públicas nos dias 25 de Junho de 2011 a 3 de Julho de 2011, de acordo com as plantas anexadas, cumprindo com as orientações das forças de segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre as mesmas plantas, sendo que fica assegurado a segurança e a fluidez da circulação garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação são suportados pela entidade organizadora e que a

2011.05.03

suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respectivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o pedido da Junta de freguesia de S. Pedro de Castelões, nos termos e condições da informação técnica de 11.04.2011. A planta fica apensa à acta da reunião.-----

5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO “OFF ROAD 2011 – TRILHOS SERRANOS” - REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA:

Na sequência do requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra (IPDMS – RE 1520/2011) solicitando autorização para a realização do OFF-ROAD – Trilhos Serranos, no dia 7 de Maio de 2011, presente informação da Divisão de Planeamento, datada de 21.04.2011, com o seguinte teor: “Face aos requerimentos que nos foram dirigidos pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra registar entrada n.º 1520/2011, pedido diversos DP n.º13/2011, relativo ao II Off-Road “Trilhos Serranos” da AHBVVC, e dando cumprimento à informação técnica de 05 de Abril de 2001, entendemos que o pedido de autorização encontra-se correctamente instruído, cumprindo com o estipulado no artigo 6º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.---

Atendendo ao facto dos pareceres dos Municípios de Oliveira de Frades , Sever do Vouga e das forças de segurança serem favoráveis, entendemos não existir inconveniente na realização da manifestação desportiva no dia 07 de Maio de 2011, de acordo com as plantas anexadas.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.05.03

ACTA N.º — 09/2011

FL. N.º 007

Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação são suportados pela entidade organizadora.-----

Relativamente à realização da manifestação desportiva e no que se refere à utilização do itinerário pertencente às vias municipais de Vale de Cambra devem ser salvaguardados os seguintes condicionamentos:-----

- Os concorrentes devem respeitar as regras especiais de trânsito para este tipo de veículos e ocupar apenas metade da faixa de rodagem de forma a não afetar a normal circulação de trânsito;-----
- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;-----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar a manifestação desportiva Off-Road Trilhos Serranos, em estradas e caminhos sob a sua jurisdição, a ter lugar no dia 7 de Maio, nos termos e condições da informação técnica de 21.04.2011.-----

6. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE EM TÁXIS: Presente Projecto de novo Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxis (que se apensa à acta), bem como a informação técnica que o acompanha, com o seguinte teor: “Junto se envia projecto de alteração ao regulamento acima mencionado. O regulamento existente foi objecto de reformulação tendo em conta as alterações introduzidas ao Decreto-Lei n.º 251/98.-----

As alterações mais significativas constam dos artigos 8.º e seguintes do projecto de regulamento e respeitam ao regime de estacionamento; fixação de contingentes e regime de táxis para pessoas de mobilidade reduzida.-----

O regime de estacionamento passa a estacionamento condicionado em toda a área do município permitindo que os táxis possam estacionar "em qualquer dos locais reservados para o efeito, até ao limite dos lugares demarcados, podendo, ainda, tomar passageiros quando circulem na via pública com a indicação de livre, excepto a menos de 100 metros de uma praça assinalada e desde que seja visível um veículo aí estacionado".-----

"O número de táxis em actividade no Município será estabelecido por um contingente a fixar pela Câmara Municipal, o qual abrangerá o conjunto de todas as freguesias do Município".-----

"A Câmara Municipal atribuirá licenças de táxi para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida" "fora contingente e sempre que a necessidade deste tipo de veículos não possa ser assegurada pela adaptação dos táxis existentes no Município".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Projecto do novo Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxis, que fica apensa à presente acta. Deverá o presente Projecto ser submetido a apreciação pública nos termos do disposto no artigo 118.º do CPA.-----

Por se encontrar impedido de votar o ponto que se segue retirou-se da reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal, tendo designado para conduzir a reunião na sua ausência a Sra. Vereadora Dra. Elisabbete Soares Moreira da Rocha.-----

7. PROPOSTA DE REVOGAÇÃO – PONTO 9 DA REUNIÃO DE 15.04.2011

"ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE ATM EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS":



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.05.03

ACTA N.º — 09/2011

FL. N.º 118

Presente proposta da Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha, datada de 29.04.2011, com o seguinte teor:-----

“- Considerando o conteúdo do ofício da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra de 27-04-2011, em resposta ao e-mail enviado pela Câmara Municipal a essa Autarquia em 12 de Abril p.p.;-----

- Considerando a posição expressa pelo competente serviço municipal quanto à matéria em causa;-----

- Considerando situações análogas já existentes em diversos pontos do Município;-----

Proponho que seja revogada a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 15 de Abril de 2011, no seu ponto n.º 9, quanto à instalação de uma ATM no Edifício do Ar Alto, em Macieira de Cambra, sem prejuízo de manter o propósito do estudo global simplificado referenciado nessa reunião.”-----

Anexa ofício da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, datado de 27.04.2011, no qual refere que o Executivo da Junta deliberou por unanimidade autorizar a referida instalação, entendendo que como o R/chão do edifício estando cedido àquela Junta não necessitaria de pedir autorização à Câmara Municipal.-----

Anexa ainda informação da Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, datada de 27.04.2011, na qual refere que o equipamento de ATM colocado no piso inferior do edifício do Ar Alto não danifica a estética do edifício nem implica a realização de obras que no futuro condicionem outra utilização do espaço. Mais informa que o piso onde o ATM se encontra está cedido à Junta de Freguesia e que deverá ser solicitado à mesma que guarde a janela para posterior recolocação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, e dois votos contra dos Vereadores do CDS/PP presentes, aprovar

a presente proposta, revogando parcialmente a deliberação de 15 de Abril de 2011, no que diz respeito a “notificar a instituição bancária para proceder à retirada da caixa ATM colocada no edifício do “Ar Alto” sem autorização camarária”, mantendo a mesma no local conforme se encontra actualmente, considerando:-----

- o conteúdo do ofício da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra de 27-04-2011, em resposta ao e-mail enviado pela Câmara Municipal a essa Autarquia em 12 de Abril p.p.;-----

- a posição expressa pelo competente serviço municipal quanto à matéria em causa;-----

- as situações análogas já existentes em diversos pontos do Município.-----

Declaração de Voto do Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida: “Voto favoravelmente a proposta, uma vez que a Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, através do seu ofício de 27.04.2011, com a ref.ª 91, informou a Câmara Municipal de que após reunião do executivo da Junta, este deliberou por unanimidade autorizar a referida instalação e, tendo em conta que o r/chão do edifício está cedido à Junta de Freguesia entenderam que não deveriam pedir qualquer autorização à Câmara.”-----

Declaração de voto dos Vereadores do CDS/PP, Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva e Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva: “A nossa posição desfavorável nada tem que ver com a instituição bancária, mas com uma questão de equidade e do formalismo. Se a Junta de Freguesia era a entidade competente para autorizar a instalação da caixa ATM, então o pedido não deveria ter sido submetido a apreciação desta Câmara Municipal mas sim devolvido a essa entidade bancária com a indicação de que a Junta de Freguesia seria a entidade competente para o efeito.”-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.05.03

ACTA N.º — 09/2011

FL. N.º 109

Declaração de voto da Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha:

“Depois da última reunião de Câmara, fomos informados pela Junta de Freguesia que esta deu autorização à instituição bancária, em cumprimento de deliberação unânime do executivo como consta do documento que nos foi remetido por esta.”-

8. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2011/2012: Presente o Plano de Transportes Escolares 2011/2012, bem como a informação técnica que o acompanha, datada de 13.04.2011, com o seguinte teor: “Junto anexo Plano de Transportes Escolares e respectivo procedimento de funcionamento para o ano lectivo 2011/2012, de forma a ser submetido a apreciação e aprovação da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o Plano de Transportes Escolares e respectivo procedimento de funcionamento para o ano lectivo 2011/2012.-----

Reentrou o Sr. Presidente da Câmara Municipal assumindo novamente a presidência da reunião.-----

9. MARCHAS DE SANTO ANTÓNIO 2011: Presente informação da Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (IPDMS – II 503/2011), com o seguinte teor: “Junho é, por excelência, o mês dos santos populares. Vale de Cambra tem como padroeiro Santo António e, à semelhança de outras cidades, comemora as Festas de Santo António que são as Festas do Concelho. Aliada às cerimónias religiosas, missa e procissão, existe um variado número de actividades e animações que transformam o centro urbano durante alguns dias, assim como o tradicional desfile de Marchas com o nome deste Santo Popular. Associações locais e Grupos preparam anualmente uma marcha ao Santo e desfilam pelas principais artérias da Cidade com músicas, trajes e temáticas inovadoras, sempre ligadas às tradições da região.”-----

2011.05.03

Este ano participarão nas Marchas de Santo António o Jardim de Infância de Macinhata, a Marcha de Macieira de Cambra, a Junta de Freguesia de Codal, o Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo e a Associação de Promoção e Desenvolvimento de S. Pedro de Castelões. Atendendo ao empenho e dedicação que ao longo dos anos os participantes têm demonstrado, bem como à importância das Marchas no programa das Festas de Sto. António e na promoção do nosso Concelho, sugiro que a Câmara Municipal de Vale de Cambra atribua o valor de 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros) a cada Entidade, sendo que ao Jardim de Infância de Macinhata proponho a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir um subsídio de quatro mil duzentos e cinquenta euros (4.250,00€), a cada uma das seguintes marchas participantes: Marcha de Macieira de Cambra (a receber pelo Grupo Etnográfico Terras de Cambra), Junta de Freguesia de Codal, Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo e Associação de Promoção e Desenvolvimento de S. Pedro de Castelões, bem como atribuir um subsídio de três mil euros (€ 3.000,00) ao Jardim de Infância de Macinhata (a receber pelo Corpo Nacional de Escutas do Agrupamento 592 de S. Pedro de Castelões).-----

Autorizadas as correspondentes despesas.-----

10. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DE ÂMBITO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:

Presente proposta da Senhora Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues, datada de 26.04.2011, com o seguinte teor: "Para as Colectividades incluídas no art.º 16.º do R.A.A., Colectividades de âmbito Desportivo, Cultural e Recreativo, a Câmara Municipal, na sua reunião de 27 de Julho de 2010, definiu os valores a atribuir-lhes em função da totalidade da época desportiva 2010/2011 em curso.----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.05.03

ACTA N.º 09/2011

FL. N.º 120

De acordo com o ponto 3.2 da Proposta então apresentada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade a atribuição dos valores apurados com incidência no exercício orçamental de 2010, pelo que é agora necessário deliberar sobre os valores a atribuir até ao final da actual época desportiva (até Maio do corrente ano), a incidirem no exercício orçamental de 2011.-----

Remete-se para o efeito, quadro com os respectivos valores.-----

Associação-----	Época-----	Valor deliberado-----	Valor a deliberar-----
-----	Desportiva-----	em 27.07.2010-----	em 03.05.2011-----
A.A. Cambra-----	1.750,00-----	€ 875,00-----	€ 875,00 €
A. Burgães-----	6.000,00 €-----	3.000,00 €-----	3.000,00 €
A.C.R. V. Cambra-----	35.500,00 €-----	17.750,00 €-----	17.750,00 €
A.D. Valecambrense-----	31.000,00 €-----	15.500,00 €-----	15.500,00 €
C.D.C. Mac. Cambra-----	8.000,00 €-----	4.000,00 €-----	4.000,00 €
C.D.C. Lordelo-----	3.700,00 €-----	1.850,00 €-----	1.850,00 €
H.A. Cambra-----	28.500,00 €-----	14.250,00 €-----	14.250,00 €

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta da Sra. Vereadora, atribuindo os seguintes subsídios às colectividades desportivas, culturais e recreativas, ao abrigo do artigo 16.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo:-----

- Associação Académica de Cambra-----875,00 €
- Clube Desportivo Académico Burgães-----3.000,00 €
- Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra - ACR-----17.750,00 €
- Associação Desportiva Valecambrense-----15.500,00 €
- Clube Desportivo Cultural de Macieira de Cambra-----4.000,00 €
- Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo-----1.850,00 €
- Hóquei Académico de Cambra-----14.250,00€

11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ATLETA JOÃO PAULO FERNANDES: Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o

2011.05.03

seguinte teor: "João Paulo Fernandes, jovem valecambrense campeão Paralímpico e Mundial na modalidade de BOCCIA, vem junto da Câmara Municipal solicitar apoio à preparação que já iniciou com vista à sua participação nos Jogos Paralímpicos de 2012."-----

Tendo em consideração o seu notável esforço e empenho em bem representar Portugal, e o nosso Município, neste relevante evento desportivo a nível mundial, e conhecidas as dificuldades inerentes à sua adequada preparação para o mesmo, proponho à Câmara Municipal a atribuição à Fábrica da Igreja de Arões de um subsídio de 750,00€ destinado a apoiar as actividades de preparação do atleta João Paulo Fernandes com vista à sua participação nos Jogos Paralímpicos de 2012."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara nos seus exactos termos.-----

12. REQUERIMENTO DO CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DE CASTELÕES AR-BAR: Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, com o seguinte teor: "O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Castelões - AR BAR solicita à Câmara Municipal apoio para a instalação em curso de um relvado sintético no seu espaço desportivo, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo. Considerando a importância que reveste para a colectividade e comunidade envolvente este investimento, pela melhoria que proporciona nas condições para a prática desportiva, encontrando-se o pedido devidamente formulado nos termos do R.A.A., proponho a atribuição a esta Colectividade de um subsídio no montante de 2 750,00€, no quadro do artigo 4.º (Programa de Infraestruturação) do R.A.A."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara nos seus exactos termos.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.05.03

ACTA N.º — 09/2011

FL. N.º 121

13. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 15 de Abril a 2 de Maio de 2011, no valor total líquido de € 728.156,87;-----
- Requerimento de férias da Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha, para o período de 16 a 19 de Maio de 2011;-----
- Relatório Mensal de Actividades do Gabinete de Inserção Profissional – Março;--
- Comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses (IPDMS – RE 1858/2011) subordinada ao assunto da Conjuntura económico-social e desemprego.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

Neste momento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, colocou à consideração da Câmara Municipal o agendamento do seguinte ponto:-----

- CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 3/2011 DE “CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA - EB 2 – BÚZIO”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, reconhecer a urgência de deliberação sobre este assunto que passa a constar da ordem do dia como ponto 14, sendo renumerados os restantes pontos.-----

14. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 3/2011 DE “CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA - EB 2 – BÚZIO”: A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os dois Vereadores do CDS/PP presentes, conferir ao Senhor Presidente da Câmara todos os poderes necessários para apresentar Resolução Fundamentada, no âmbito do Processo que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de

2011.05.03

Aveiro sob o número 325/11.0BEAVR, em que é Autor Construções Gabriel A. S. Couto, S.A.-----

15. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 18 de Abril e 3 de Maio de 2011, no uso de competências subdelegadas pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de Novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 94/11, de Judite Soares da Costa Fazenda;-----
- 243/10, de Daniel Jorge Macedo B. Vasconcelos;-----
- 125/10, de Maria Alexandrina Tavares Oliveira;-----
- 564/10, de Cristina Maria Nadais da Costa;-----
- 560/08, de Carlos Alberto Tavares de Carvalho;-----
- 70/11, de Cipriano Soares;-----
- 586/08, de Cândido Manuel de Matos Campos;-----
- 453/09, de Victor Manuel de Almeida Devesa;-----
- 71/99, de Liliana Filipa Correia Tavares;-----
- 536/10, de Andreia Filipa Fernandes Tavares;-----
- 480/86, de Laurinda da Costa Fonseca.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2011.05.03

ACTA N.º — 09/2011

FL. N.º 122

16. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 133/02:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, proceder nos termos da informação jurídica de 21.03.2004, cujo seu teor se dá aqui por transcrito. Dar conhecimento aos interessados.-----

- **PROCESSO N.º 23/11:** Na sequência do requerimento n.º 196/11 de Ana Mafalda Melo Cruz Pereira, presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 18.04.2011, com o seguinte teor: "1-O requerente apresenta comunicação previa para edificação de piscinas associada a edificação principal (habitação). -----

2-Conforme informação técnica de 04-03-2011 e 21-03-2011 a pretensão localiza-se em area de ocupação florestal, não se enquadrando nas excepções previstas no artigo 67 do regulamento do PDM.-----

3-Face ao exposto propõe-se a rejeição da comunicação previa apresentada (alínea a, do numero 1, do artigo 24 do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo DL 26/2010, de 30 de Março."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, rejeitar a comunicação prévia, nos termos da informação técnica de 18.04.2011.---

- **PROCESSO N.º 411/09:** Na sequência do requerimento n.º 433/2011 da Coleisa – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 13.04.2011, com o seguinte teor: "1-Na sequência da deliberação camarária de 25-01-2011, na qual foi fixado um prazo de 45 dias para o reclamado proceder as obras necessárias de forma a dar cumprimento ao artigo 113 do RGEU, o requerente apresentou audiência escrita.-

2011.05.03

2-Na audiência escrita apresentada pelo requerente, em 24-03-2011, é solicitado pelo mesmo uma "prorrogação do prazo de 60 a 90 dias ao prazo que foi deliberado em reunião Municipal...", para proceder as referidas obra.-----

3-Face aos argumentos apresentados pela requerente, a câmara municipal devesse ponderar sobre o solicitado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir a prorrogação por mais 30 dias.-----

- **PROCESSO N.º 327/10:** Presente informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares, datada de 12.04.2011, referindo que o procedimento a adoptar é o previsto na informação jurídica de 07.04.2011, a qual apresenta o seguinte teor: "Tendo em consideração que a notificação enviada a José de Almeida Varela veio devolvida, com a indicação: "desconhecido" , foram encetadas diligências no decurso das quais se apurou ser o prédio detido em compropriedade pelas pessoas indicadas na relação junta ao processo n.º 56/2010 – Generi.-----

Nessa conformidade, e ao abrigo do disposto nos artigos 66.º , 70.º, alínea a), e 157.º, n.º 1, do CPA, devem os referidos comproprietários ser notificados para cumprimento da deliberação camarária, isto é, para no prazo de 45 dias procederem à demolição do prédio em ruínas, por constituir perigo para a saúde e segurança das pessoas (artigo 64.º, n.º 5, alínea c), da Lei 169/99).-----

Da referida notificação deverá ainda constar que os notificados deverão dar conhecimento da existência de outros proprietários, que conheçam, e que não constem da relação junta ao processo, da qual lhes deverá ser dado conhecimento para o efeito."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar os proprietários nos termos da informação jurídica de 07.04.2011.-----

- **PROCESSO N.º 38/2009:** Na sequência do requerimento n.º 113/2011, de Maria Brites Soares Barbosa, presente informação do Chefe da Divisão de Obras



2011.05.03

ACTA N.º — 09/2011

FL. N.º 123

Particulares, datada de 27.04.2011, com o seguinte teor: "O requerente solicita renovação de licença para ampliação de habitação uni familiar.-----

-A pretensão localiza-se em área urbanizada tipo III. É cumprido o indicador urbanístico (0.60 m2/m2) e cêrcea máxima (2 pisos acima da cota de soleira) definidos no artigo 29 e 30 do regulamento do PDM. -----

-A pretensão no topo norte não cumpre os afastamentos mínimos de 3.0 metros a meação do lote. É apresentada declaração do vizinho (ver folha 62), podendo a pretensão ser enquadrada no numero 4, do artigo 28 do RMUE ("Tratando-se de prédio de dimensão reduzida, e apenas nos casos de moradias unifamiliares isoladas, poderão admitir-se medidas de afastamentos inferiores ao previsto no n.º 2, desde que a solução se considere aceitável em termos de salubridade e urbanismo, verificando--se cumulativamente a concordância expressa do (s) confrontante(s) envolvido(s) na solução proposta.").-----

-O pedido de licenciamento foi aprovado pela câmara municipal em 21-12-2007 (folha 183).-----

-Mantém-se a informação técnica de 17-12-2007 (folha 183) que propunha o deferimento do solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 27.04.2011.-----

17. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.-----

2011.05.03

Dr. António Esteves
Pasta Susana Simão